

Instaura Sindicância Administrativa, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 38.256/2014, e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10/000.666/2021;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Comissão Sindicante e o disposto no art. 21, §1º do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução SEGOVI nº 40, de 19/03/2021, publicada no D.O. Rio nº 6, de 22/03/2021, para apurar os responsáveis pelos fatos constantes da fragilidade CON.8.3-035, oriunda do Relatório da Auditoria Geral nº 186/2020, designando para dar andamento aos trabalhos, contados da data da publicação, os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

Titulares:

- Viviane Pereira de Vasconcelos - Mat.: 11/300.204-5;
- Adriano Badaue de Assis - Mat.: 11/271.304-8; e
- Anete Oiticica Couto de Barros - Mat.: 11/292.080-9

Suplente:

- Alinne Ribeiro Tavares da Silva - Mat.: 11/288.739-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.

MARCELO CALERO

D. O RIO 24.03.2021